

# REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO CUIABANO AO SENHOR ZOZOEL DE PAULA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Ordem do Mérito Legislativo Cuiabano ao senhor ZOZOEL DE PAULA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

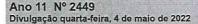






## Diário Oficial de Contas

### Tribunal de Contas de Mato Grosso



Publicação quinta-feira, 5 de maio de 2022



2012

PORTARIA Nº 067 DE 02 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a remoção de servidor e dá outras providências. "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO. Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021 e alteraçõe

CONSIDERANDO ser o servidor LUCIANO KLEBER CARDOSO NEGREIROS, ocupante do cargo comissionado de Agente de Gabinete Parlamentar;

Considerando, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir servidor para outra atividade em favor do servico público.

Art. 1 ° - Fica determinada a remoção do servidor LUCIANO KLEBER CARDOSO NEGREIROS, do Cargo em Comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 034/2022.

Câmara Municipal de Barra do Garcas-MT. 02 de maio de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### LEGISLAÇÃO

#### REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO CUIABANO AO SENHOR ZOZOEL DE PAULA.

Decreto Legislativo

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte

Art. 1º Fica concedido a Ordem do Mérito Legislativo Cuiabano ao senhor ZOZOEL DE PAULA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em. 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

#### LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Eletrônico nº. 001/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.", adjudicado pelo Pregoeiro nomeado,

HOMOLOGAR a empresa D. I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.551.775/0001-55, vencedora lote único, com o valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), após o realinhamento dos preços.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

Ver. JUCA DO GUARANÁ FILHO Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 009/2022

EDITAL Pregão Presencial nº 006/2022

OBJETO: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa/cozinha, gêneros alimentícios e água mineral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência 006/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, por intermédio do Exmo. Sr. Manoel Mazzutti Neto, Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/33 e suas alterações, e da Pregoeira Srº Laísa de Freitas da Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 009/2022, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam

público para conhecimento de todos os interessados que

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações;

ADJUDICO em favor da empresa

1) C.B. DA SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS

do Tablenticaledocumentolen Mate: / Pegistativo: calmeracument mengev. bt/Tautentical adec setem sorden can Sergentifica de 1920 09 100 8 100 8 100 9 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.